



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 28/2019

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Agricultura;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Maurício Lins Junior**, matrícula 6339, inscrito no CPF sob nº 239.760.804-97 e **Francisco Adelmo dos Santos**, matrícula 2855, inscrito no CPF sob nº 133.708.714-91, como encarregados de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, equipamentos e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia, locação, telefonia e demais serviços adquiridos, pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 08 de maio de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito